



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5063 ,DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Cria módulos de E.M.E.I.s da Rede Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1.993, DECRETA:

Art. 1º São criados 07 (sete) módulos de Escola Municipal de Educação Infantil, da Rede Municipal de Educação Infantil, subordinados à Secretaria de Educação, com as seguintes denominações e localizações:

1. EMEI JOSÉ REZENDE DA SILVA
Rua Pedro de Toledo, 369 - Parque São Vicente
2. EMEI GUIMARÃES ROSA
Rua Arioci Rodrigues da Costa, 75 - Jardim Camila
3. EMEI JARDIM GUAPITUBA
Rua Rosa Bonini Mariani, 288 - Jardim Guapituba
4. EMEI DO BAIRRO FEITAL
Av. Benedita Franco da Veiga, 1101 - Bairro Feital
5. EMEI MONTEIRO LOBATO
Rua Edmar Matozinho, 380 - Parque Bandeirantes
6. EMEI DO JARDIM ESPERANÇA
Av. José Moreira, 1235 - Jardim Esperança
7. EMEI OSWALD DE ANDRADE
Av. Claudio Savietto, 333 - Jardim Zaíra

- segue fls. 02-

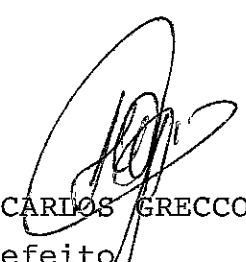


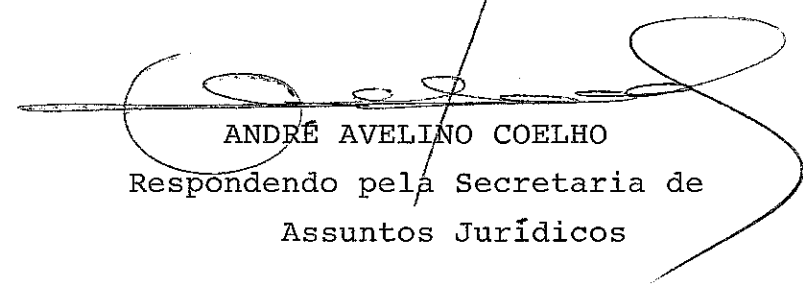
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

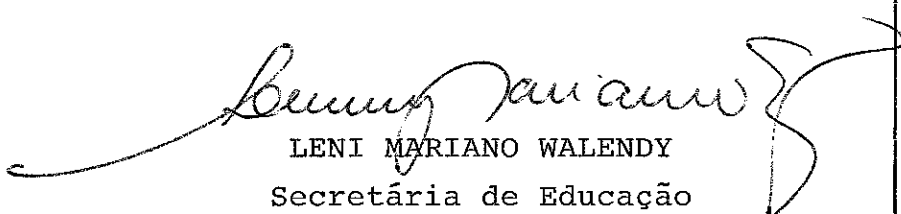
DECRETO Nº 5063 ,DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

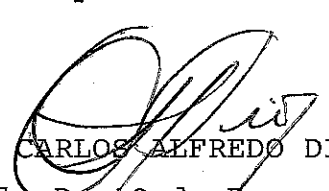
Município de Mauá, em 03 de setembro de 1993


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LENI MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais